Dossiê da emenda Pix 202639850009

Plano de ação 09032026-095984 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Fernando Rodolfo
Beneficiário	JOAQUIM NABUCO (PE)
Município / IBGE	Joaquim Nabuco / 2608206
População (IBGE)	13334
Valor previsto	R$ 995.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 995.000,00
Valor repassado	R$ 995.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO/PE

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202639850009 de Fernando Rodolfo

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 995.000,00: 2026OB001582

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-08-21 - R$ 745.892,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 02(DUAS) RETROESCAVADEIRA PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO/PE.

Fornecedor: NMQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (10893377000170)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é pavimentação de vias urbanas, enquanto o contrato trata do fornecimento de duas retroescavadeiras para a Secretaria de Infraestrutura. O valor do documento (R$ 745.892,00) também difere do valor repassado (R$ 995.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/10192441000196/2026/1

[pncp_contratacao] 2026-11-11 - R$ 212.126,89 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO NO ALTO DO CEMITÉRIO (SERVIÇOS REMANESCENTES), NO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO/PE.

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação de vias no perímetro urbano do Município de Joaquim Nabuco/PE, enquanto o documento encontrado trata de finalização de muro de arrimo no alto do cemitério. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 212.126,89) difere do valor repassado (R$ 995.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/10192441000196/2026/31

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95984/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95984/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95984/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202639850009

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.